



Município de Santa Cruz do Sul

Alicia Maria (Smeuodewy)

DECRETO N.º 6.584, de 19 de janeiro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.726, de 10 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 31.151,73 (trinta e um mil, cento e cinquenta e um reais e três centavos) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.726, de 10 de janeiro de 2006, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO
1203-1030401072.139 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
(679) R\$ 12.852,53
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(680) R\$ 6.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
(681) R\$ 7.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
(682) R\$ 5.299,20
SOMA R\$ 31.151,73

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO
1203-1030201072.095 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MEDICAMENTO SAÚDE MENTAL
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
(499) R\$ 12.852,53
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(500) R\$ 6.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
(501) R\$ 7.000,00

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Handwritten signatures and stamps at the top of the page.



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.

Secretário Municipal de Administração

**BRUNO CESAR FALLER**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**JOSE ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 2006.

publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  
(502).....  
SOMA.....R\$ 5.299,20  
R\$ 31.151,73

Município de Santa Cruz do Sul

